**TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS
LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD**

Através do presente instrumento, eu\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob n°\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, aqui denominado (a) como TITULAR, venho por meio deste, autorizar que o (a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, aqui denominada como CONTROLADORA, inscrita no CNPJ sob n° \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_- \_\_\_\_\_\_\_, em razão do:

[ ]  Cadastro de Associados;

[ ]  Cadastro dos Diretores;

[ ]  Cadastro dos Membros do Conselho \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_:

[ ]  Cadastro dos Membros da Comissão \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_;

[ ]  Cadastro dos Membros do Departamento \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_;

[ ]  Cadastro dos Membros da Área \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_;

[ ]  Cadastro dos Membros da Assessoria \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_;

[ ]  Cadastro dos Participantes da Evangelização Infantil:

[ ]  Cadastro dos Responsáveis pelos participantes da Evangelização Infantil:

[ ]  Cadastro dos Participantes da Mocidade;

[ ]  Cadastro dos Responsáveis pelos participantes da Mocidade;

[ ]  Cadastro dos Orientados pela Assistência Espiritual;

[ ]  Cadastro dos Assistidos pela Promoção Social;

[ ]  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_;

disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de acordo com os artigos 7° e 11 da Lei n° 13.709/2018, conforme disposto neste termo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: -**

**Dados Pessoais**

O Titular autoriza a Controladora a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os seguintes dados pessoais, para os fins que serão relacionados na cláusula segunda:

[ ]  Nome completo

[ ]  Data de nascimento;

[ ]  Número da Carteira de Identidade (RG);

[ ]  Número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

[ ]  Número da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

[ ]  Fotografia 3×4;

[ ]  Endereço completo;

[ ]  Números de telefone, e/ou WhatsApp

[ ]  Endereços de e-mail;

[ ]  Comunicação, verbal e escrita, mantida entre o Titular e o Controlador;

[ ]  Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, e/ou Carteira de vacinação dos menores de 7 anos;

[ ]  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**CLÁUSULA SEGUNDA: -**

**Finalidade do Tratamento dos Dados**

O Titular autoriza que a Controladora utilize os dados pessoais e dados pessoais sensíveis listados neste termo para as seguintes finalidades:

– Permitir que a Controladora identifique e entre em contato com o Titular, em razão de assunto do interesse do Titular referente ao seu Cadastro efetuado com a Controladora;

– Para cumprimento de obrigações decorrentes de legislação no âmbito municipal, estadual ou federal;

– Para cumprimento, pela Controladora, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;

– A pedido do Titular dos dados;

– Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;

– Para a proteção da vida ou da incolumidade física do Titular ou de terceiros;

– Para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;

– Quando necessário para atender aos interesses legítimos do Controlador ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do Titular que exijam a proteção dos dados pessoais;

– Para contratação de serviços de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (por exemplo: vale alimentação, com a Empresa XXXXXXXXXXXX, de modo que somente serão repassados para a empresa contratada os dados pessoais de identificação do Titular);

– Permitir que a Controladora utilize esses dados para a contratação e prestação de serviços diversos dos inicialmente ajustados, desde que o Titular também demonstre interesse em contratar novos serviços.

**Nota:** Caso a Controladora identifique hipótese não prevista acima, será necessário acrescentá-la nesta cláusula. Exemplos: fornecimento de dados pessoais do titular para o fornecimento de outros serviços; utilização dos dados do titular para outros cadastros não relacionados, dentre outros.

Parágrafo Primeiro: Caso seja necessário o compartilhamento de dados com terceiros que não tenham sido relacionados nesse termo ou qualquer alteração contratual posterior, será ajustado novo termo de consentimento para este fim (§ 6° do artigo 8° e § 2° do artigo 9° da Lei n° 13.709/2018).

Parágrafo Segundo: Em caso de alteração na finalidade, que esteja em desacordo com o consentimento original, a Controladora deverá comunicar o Titular, que poderá revogar o consentimento, conforme previsto na cláusula sexta.

**CLÁUSULA TERCEIRA: -**

**Compartilhamento de Dados**

A Controladora fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste instrumento, desde que, sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.

**CLÁUSULA QUARTA: -**

**Responsabilidade pela Segurança dos Dados**

A Controladora se responsabiliza por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), comunicando ao Titular, caso ocorra algum incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme artigo 48 da Lei n° 13.709/2020.

**CLÁUSULA QUINTA: -**

**Término do Tratamento dos Dados**

À Controladora, é permitido manter e utilizar os dados pessoais do Titular durante todo o período contratualmente firmado para as finalidades relacionadas nesse termo e ainda após o término da contratação para cumprimento de obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei n° 13.709/2018.

**CLÁUSULA SEXTA: -**

**Direito de Revogação do Consentimento**

O Titular poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por e-mail ou por carta escrita, conforme o artigo 8°, § 5°, da Lei n° 13.709/2020.

O Titular fica ciente de que a Controladora poderá permanecer utilizando os dados para as seguintes finalidades:

– Para cumprimento de obrigações decorrentes da legislação trabalhista e previdenciária, incluindo o disposto em Acordo ou Convenção Coletiva da categoria da Controladora;

– Para cumprimento, pela Controladora, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;

– Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;

– Para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros;

– Para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;

– Quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.

**CLÁUSULA SÉTIMA: -**

**Tempo de Permanência dos Dados Recolhidos**

O titular fica ciente de que a Controladora deverá permanecer com os seus dados pelo período mínimo de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (dias /ou/ meses /ou/ anos).

**CLÁUSULA OITAVA:**

**Vazamento de Dados ou Acessos Não Autorizados – Penalidades**

As partes poderão entrar em acordo, quanto aos eventuais danos causados, caso exista o vazamento de dados pessoais ou acessos não autorizados, e caso não haja acordo, a Controladora tem ciência que estará sujeita às penalidades previstas no artigo 52 da Lei n° 13.709/2018:

Xxxxxxxxxxx, dia, mês e ano.

Assinaturas:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome do Titular

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome do Responsável pela Controladora